



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA N.º 1.233/2010 –TJ, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso “IV” do art. 112, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a comemoração do *dia dos Magistrados, dos Advogados e da Criação dos Cursos Jurídicos*, em 11 de agosto de 2010.

RESOLVE:

I - Determinar que não haja expediente nas Secretarias do Tribunal de Justiça no dia 11 de agosto do corrente ano (quarta-feira), ficando, pois, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem na referida data.

II - Designar o Desembargador *VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR* para atuar no Plantão Jurisdicional deste Tribunal de Justiça no feriado acima mencionado.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente